



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Montes Claros  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS

**PEDIDO**

**DISPENSA DIRETA EMERGENCIAL**

**SJMG/SSJMCL**

<b>UNIDADE SOLICITANTE</b>																											
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP/SSJMCL																											
<b>JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE</b>																											
item 2 do TR 1021069 e correspondente ETP.																											
<b>OBJETO</b>																											
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, copeiragem e apoio operacional e administrativo, <b>em caráter emergencial</b> , com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades do Tribunal Regional Federal da 6ª região na Subseção de Montes Claros - Minas Gerais, compreendendo os postos de trabalho discriminados no quadro abaixo, além do fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais de limpeza e equipamentos adequados à execução dos serviços, conforme especificações, exigências e quantitativos previstos no Termo de Referência (1021069) e na proposta apresentada pelo fornecedor (1033574), cujas análises das propostas efetuadas pela SEGET (1040143, 1040144) conclui:  <b>"Logo, após a análise técnica das propostas de preços, a participante que c otou o menor preço foi a empresa VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, no valor mensal de R\$ 27.581,95 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)."</b>																											
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>CATEGORIA</th><th>CARGA HORÁRIA (h/m)</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Auxiliar Administrativo</td><td>150</td><td>4</td></tr><tr><td>2</td><td>Servente de Limpeza</td><td>200</td><td>1</td></tr><tr><td>3</td><td>Servente de Limpeza adic. Insalubridade (40%)</td><td>150</td><td>1</td></tr><tr><td>4</td><td>Servente de Limpeza ac. Copeira</td><td>200</td><td>1</td></tr><tr><td>5</td><td>Porteiro</td><td>150</td><td>1</td></tr></tbody></table>				ITEM	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA (h/m)	QUANTIDADE	1	Auxiliar Administrativo	150	4	2	Servente de Limpeza	200	1	3	Servente de Limpeza adic. Insalubridade (40%)	150	1	4	Servente de Limpeza ac. Copeira	200	1	5	Porteiro	150	1
ITEM	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA (h/m)	QUANTIDADE																								
1	Auxiliar Administrativo	150	4																								
2	Servente de Limpeza	200	1																								
3	Servente de Limpeza adic. Insalubridade (40%)	150	1																								
4	Servente de Limpeza ac. Copeira	200	1																								
5	Porteiro	150	1																								
<b>Valor mensal da contratação: R\$ 27.581,95</b> (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)																											
- Tipo de Nota Fiscal : serviço																											
<b>CONTRATADA</b>																											
VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: CNPJ: 01.999.079/0001-79																											
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>																											
art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021																											
<b>LINKS</b>																											
-DOD 0968359 ETP 0968652 TR 1021069 -Classificação Orçamentária 0973610 -Mapa de Riscos 0970004 -Relatório de preços 0977915 -Informação Conclusiva Valor estimado da Contratação 0970546 -Proposta da empresa/ Validade da proposta (60 dias do envio): 1033574 -O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, prazo esse que poderá ser antecipado com a conclusão da contratação para a nova contratação dos serviços correspondentes. -Autorização da contratação 0975664 -Análise Jurídica 0973641, 1004629 -Documentação:  1. Habilitação: 0994219 2. Consulta SICAF/TCU/CEIS/CADIN/CNAE/FL/TST 1001295 3. Análise Balanço 1008741 4. SICAF e CADIN 1046330																											
<b>REMESSA</b>																											
Nesta data, conforme instrução contida no Encaminhamento 1054236, faço remessa destes autos à SEORC, para emissão da Nota de Empenho, e à SETRA, para formalização do contrato.																											

**Normaci Bastos de Carvalho (Analista Judiciária, atuando em substituição ao Supervisor da SESAP/ SSJMCL)**



Documento assinado eletronicamente por **Normaci Bastos Macedo de Carvalho, Analista Judiciário**, em 18/12/2024, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1055773** e o código CRC **EEB618E0**.

---

Av. Deputado Esteves Rodrigues, 852 - Bairro Centro - CEP 39400-215 - Montes Claros - MG  
0013394-84.2024.4.06.8001

1055773v6